



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 9ª (nona) Reunião Extraordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 26 de outubro de 2017. Presidência: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Secretária: Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (26) seis dias do mês de (10) outubro de (2017) dois mil e dezesseis, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária presidida pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz e Secretariada pela Vereadora Silvânia Marques Fernandes Silva. Às 20 (vinte) horas e 09 (nove) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quorum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quorum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Foi providenciada a leitura da ata da 18ª (décima oitava) reunião ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2.017. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** Do Poder Executivo. Em segunda discussão. **1) - Projeto de Lei nº 18/2017** cuja ementa: “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Veríssimo para o período 2018/2021 e contém outras disposições.*” O assessor jurídico fez breve explanação sobre o conteúdo do projeto de lei e informou que as comissões permanentes apresentaram seus pareceres opinando pela legalidade do projeto. Em votação os pareceres das comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **2) - Projeto de Lei nº 19/2017** cuja ementa: “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.*” O assessor jurídico fez breve explanação sobre o conteúdo do projeto de lei e informou que as comissões permanentes apresentaram seus pareceres opinando pela legalidade do projeto. Em votação os pareceres das comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” os mesmos foram aprovados por unanimidade. Antes das discussões, o Sr. Presidente informa que o Ver. Anilton de Oliveira está apresentando Emenda Modificativa, alterando os termos do art. 28, passando a ter a seguinte redação: “*Art. 28 – O Poder Executivo poderá, no*



exercício de 2018, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco) por cento dos valores da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.” Em seguida o autor da emenda justificou a apresentação da proposição. Em votação a emenda, a mesma foi aprovada por maioria, votando contra, apenas, a Ver. Silvânia Marques. Em discussão, o Ver. Donizetti e a Ver. Muniany justificaram seus votos a favor da emenda modificativa. Em votação, o projeto com a emenda modificativa foi aprovado por maioria, votando contra, apenas, a Ver. Silvânia Marques. **3) - Projeto de Lei nº 20/2017** cuja ementa: “*Estabelece os repasses financeiros para o exercício de 2018 e contém outras disposições.*” O assessor jurídico apresentou síntese sobre o projeto. e informou que as comissões permanentes apresentaram seus pareceres opinando pela legalidade do projeto. Em votação os pareceres das comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” os mesmos foram aprovados por unanimidade. Antes das discussões, o Sr. Presidente informa que o Ver. Anilton de Oliveira está apresentando Emenda Aditiva, para acrescentar duas entidades a que se refere o art. 1º, bem como proceder o remanejamento dos valores destinados. Em seguida o autor da emenda justificou a apresentação da proposição. Em votação a emenda, a mesma foi rejeitada por maioria, votando a favor os Vereadores Anilton e Carlos Henrique, com abstenção do Ver. Gedeon. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em única discussão. Autoria do Poder Legislativo. Em 2ª discussão: **4) - Projeto de Resolução nº 06/2017** cuja ementa: “*Dispõe sobre o detalhamento e proposta do orçamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2018*”. O assessor jurídico fez breve explicação sobre o projeto, informando que os pareceres das comissões permanentes foram aprovados na reunião anterior. Em discussão o projeto, não houve manifestação. Em votação o projeto de resolução, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Encerramento da Sessão:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as 20 (vinte) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, convidando os presentes para participarem da próxima reunião extraordinária a seguir. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com a Senhora Secretária.

Donizetti

Anilton de Oliveira